



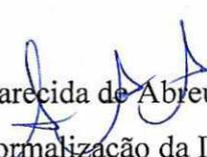
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000001

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Município de Indianópolis
Setor requisitante: Departamento de Planejamento – Setor de Licitações
Responsável pela Demanda: Antonia Aparecida de Abreu
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
Telefone: 44 36741108
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado / compra de materiais, conforme Planejamento Estratégico, se for o caso.
Esta licitação será realizada para Contratação de pessoas físicas para locação de imóveis para utilização pela Secretaria de Indústria e Comércio, Agência do Trabalhador e Conselho Tutelar do Município de Indianópolis , podendo posteriormente ser prorrogado conforme o caso.
2. Quantidade a ser contratada
R\$16.236,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e seis reais)
3. Previsão da data de início da prestação de serviços/fornecimento
Assim que realizada a licitação e emissão do contrato, conforme o caso.
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização
Os membros da equipe de planejamento deste departamento são: Leonardo Beumer Cardoso, Marcelo Rodrigues da Silva e Rozelene de Souza Trevizam.
Departamento de Planejamento, 19/02/2018
 Antonia Aparecida de Abreu Responsável pela Formalização da Demanda



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
 Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87235-000
 Fone/Fax (44) 3674-1820 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: agtrabalhador@indianopolis.pr.gov.br
Secretaria de Indústria e Comércio
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2018

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado o **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito interno, com administração sita á Praça Caramuru nº 150, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.798.355/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Paulo Cezar Rizzato Martins**, aqui simplesmente denominado de **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **Moacir Donizet da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 694.975.249-00, RG nº 3.988.319-8 SSP/PR, residente e domiciliado á Av. Felisberto Nunes Gonçalves, nº 44, (fundos), CEP 87.235-000, **Fone: 98433-5184**, aqui simplesmente chamado de **LOCADOR**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

O primeiro contratante, na qualidade de LOCADOR, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, o prédio de sua propriedade, sito à Av. Felisberto Nunes Gonçalves, nº55 – centro – Indianópolis, PR, composto de um salão em alvenaria com 65 metros quadrados para funcionamento: **Secretaria de Indústria e Comércio e Agência do Trabalhador.**

CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA

O prazo de Vigência é de 01(um) ano, inicia em 01 de Fevereiro de 2018 e termina em 31 de Janeiro de 2019.

CLÁUSULA 3ª - VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

O valor Global do Contrato é de **R\$ 5.436,00,00**(cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais), a ser pago em 12 parcelas de **R\$ 453,00**(quatrocentos e cinquenta e três reais), junto á Tesouraria da Prefeitura Municipal de Indianópolis, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA 4ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução orçamentária do contrato correrão á conta da dotação orçamentária: **1200118.541.0015.2057.3.3.90.36.00.00**

CLÁUSULA 5ª - MELHORIAS NO PRÉDIO

A cargo da empresa beneficiada ficarão obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias relativamente á segurança, conservação e higiene do prédio, não lhe cabendo direito algum á indenização pelas benfeitorias, modificações e obras que fizer no imóvel e que deverão ser precedidas do consentimento expresso do LOCADOR, as quais ficarão incorporadas ao imóvel, caso não prefira o LOCADOR que o mesmo seja reposto na situação em que se encontra neste ato.

CLÁUSULA 6ª - CASOS IMPREVISTOS

Verificando-se a hipótese de incêndio total, que obrigue a reconstrução do prédio no todo, a locação ficará prorrogada e, suspenso o pagamento dos aluguéis, pelo tempo que a reconstrução demorar; se parcial o incêndio, continuará o LOCATÁRIO a pagar os aluguéis neste instrumento estipulados, sem direito a qualquer prorrogação do prazo contratual.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87235-000

Fone/Fax (44) 3674-1820 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: agtrabalhador@indianopolis.pr.gov.br

**Secretaria de Indústria e Comércio
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 002/2018

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado o **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito interno, com administração sita à Praça Caramuru n° 150, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 75.798.355/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Paulo Cezar Rizzato Martins, aqui simplesmente denominado de **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **Maria de Lourdes Lourenço Rinaldi**, brasileira, viúva, CPF n° 795.728.719-00 RG n° 5.744.272-7 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Maringá- Paraná, Praça dos Sertões, 140, fone (44) 9.98273116- 9.84378960, aqui simplesmente chamado de **LOCADOR**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

O primeiro contratante, na qualidade de LOCADOR, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO um salão industrial em alvenaria de sua propriedade com 73,00m2, situado na Av. Tupinambás, 566 bairro Centro Indianópolis PR, para funcionamento da empresa pessoa física: Francisco de Assis Macedo CPF 387.551.739-34, com ramo de **atividade; mistura de ração com produtos agrícola industrializado** para tratamento de animais no campo da suinicultura, bovinocultura, avicultura e outros.

Nota: A empresa beneficiada se compromete a gerar e manter de início 06 (sies) empregos diretos, conforme requerimento apresentado em conformidade com o artigo 4º letra f da Lei n° 349/2011, que Dispõe Sobre o Programa de Desenvolvimento Industrial do Município, dando preferência a mão obra local.

CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA

O prazo de Vigência, inicia-se em 01 de fevereiro de 2018 e termina em 31 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA 3ª - VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

O valor Global do Contrato é de **R\$ 2,400,00**(dois mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 parcelas de **R\$ 200,00**(duzentos reais), mensal junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Indianópolis, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao vencido.

CLÁUSULA 4ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução orçamentária do contrato correrão á conta da dotação orçamentária: **1200118.541.0015.2057.3.3.90.36.00**



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 003/2018

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado o **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito interno, com administração situada à Praça Caramuru n.º 150, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 75.798.355/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Paulo Cezar Rizzato Martins, aqui simplesmente denominado de **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, a Senhora **Cleuza Garcia Formigoni**, proprietária do prédio, viúva, comerciante, inscrita no CPF sob o n.º 900.910.519-91, portador do RG. n.º 1.637.436 SSP/PR residente e domiciliada na Rua Porto Seguro, Edifício Porto Seguro, Apartamento n.º 082 CEP 87.200-000, Cianorte - Paraná, aqui chamado simplesmente chamado de **LOCADOR**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

O primeiro contratante, na qualidade de LOCADOR, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, o prédio de sua propriedade, sito a Rua João Luiz de Ornelas n.º 017, Bairro Tancredo Neves, Indianópolis - PR, composto de uma residência em alvenaria com 139 m² para funcionamento do **Conselho Tutelar** do município.

CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA

O prazo de Vigência é de 12(doze) meses, iniciando 01 de fevereiro de 2018 e com término em 31 de Janeiro de 2019.

CLÁUSULA 3ª - VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

O valor Global do Contrato é de **R\$ 8.400,00**(oito mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 parcelas de **R\$ 700,00** (setecentos reais), junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Indianópolis, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA 4ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução orçamentária do contrato correrão à conta da dotação orçamentária: **10.004.08.243.0010.2100.3.3.90.36.15.00**

CLÁUSULA 5ª - MELHORIAS NO PRÉDIO

A cargo do locador ficarão obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias relativamente à segurança, conservação e higiene do prédio, não lhe cabendo direito algum à indenização pelas benfeitorias, modificações e obras que fizer no imóvel e que deverão ser precedidas do consentimento expresso do LOCADOR, as quais ficarão incorporadas ao imóvel, caso não prefira o LOCADOR que o mesmo seja repostado na situação em que se encontra neste ato.

CLÁUSULA 6ª - CASOS IMPREVISTOS

Verificando-se a hipótese de incêndio total, que obrigue a reconstrução do prédio no todo, a locação ficará prorrogada e, suspenso o pagamento dos aluguéis, pelo tempo que a reconstrução demorar; se parcial o incêndio, continuará a LOCATÁRIA a pagar os aluguéis neste instrumento estipulados, sem direito a qualquer prorrogação do prazo contratual.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis-PR, 19 de Fevereiro de 2018.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **Contratação de pessoas físicas para locação de imóveis para utilização pela Secretaria de Indústria e Comércio, Agência do Trabalhador e Conselho Tutelar do Município de Indianópolis**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$16.236,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e seis reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 002/2018.

Atenciosamente,


ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU

PRESIDENTE DA CPL

000006



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-PR, 19 de Fevereiro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **Contratação de pessoas físicas para locação de imóveis para utilização pela Secretaria de Indústria e Comércio, Agência do Trabalhador e Conselho Tutelar do Município de Indianópolis**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$16.236,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e seis reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 002/2018.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal

000007



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Indianópolis-PR, 19 de Fevereiro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **Contratação de pessoas físicas para locação de imóveis para utilização pela Secretaria de Indústria e Comércio, Agência do Trabalhador e Conselho Tutelar do Município de Indianópolis**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$16.236,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e seis reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 002/2018.

Atenciosamente,

ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

000008

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

Edital 002/2018-DISPENSA

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 19 de fevereiro de 2018.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Dispensa de Licitação, visando **“CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AGÊNCIA DO TRABALHADOR E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS”**, conforme pedido anexo nº 002/2018-PDL.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

12 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

12.001 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

18.541.0015.2057 Manutenção da Infra-Estrutura Turística e Ambiental

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.15.00 Locação de Imóveis

3980 - 0000 Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,


Leandro Rossi
Contador – CRC-PR 065173/O-2



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSOR JURÍDICO

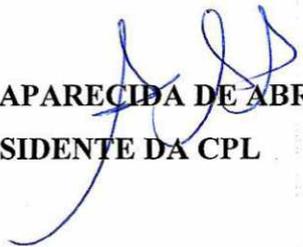
Indianópolis-PR, 19 de Fevereiro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **Contratação de pessoas físicas para locação de imóveis para utilização pela Secretaria de Indústria e Comércio, Agência do Trabalhador e Conselho Tutelar do Município de Indianópolis**. O valor estimado fica estipulado no valor máximo de R\$16.236,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e seis reais). A licitação será realizada por DISPENSA, com número de 002/2018.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,


ANTÔNIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

000010

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- 1 -

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 20/2018

Indianópolis, 20/02/2018

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à Contratação de pessoas físicas para locação de imóveis para utilização pela Secretaria de Indústria e Comércio, Agência do Trabalhador e Conselho Tutelar do Município de Indianópolis.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da Contratação de pessoas físicas para locação de imóveis para utilização pela Secretaria de Indústria e Comércio, Agência do Trabalhador e Conselho Tutelar do Município de Indianópolis importa em R\$16.236,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3830	10.004.08.243.0008.2100	0	3.3.90.36.15.00	Do Exercício
2018	3980	12.001.18.541.0015.2057	0	3.3.90.36.15.00	Do Exercício

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade **Processo dispensa**.

É o Parecer,


JOSE AIRTON GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 019/2013

Súmula: Nomeia o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná o servidor **MARCOS ROBERTO BELTRAME**, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.500.154-7 SSP/PR e CPF 772 277 439 34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2013.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Tribuna de Cianorte

Edição n.º 6549

Página n.º 18

Data de: 12/4/2013



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

000012

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2018

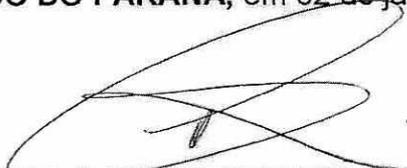
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: Antonia Aparecida de Abreu CPF Nº 734.715.349-20, RG Nº 5.041.080-3 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF Nº 061.091.399-98, RG Nº 8.184.059-8 SSP/PR, Marcelo Rodrigues da Silva, CPF 044.590.039-37, RG 9.320.083-7 SSP/PR, Rozelene de Souza Trevizam, CPF Nº 747.804.339-91, RG Nº 4.675.988-5 SSP/PR e Luis Tadeu Juliani, CPF Nº 044.590.099-78, RG Nº 9.363.010-6 SSP/PR, para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas, com exceção à modalidade Pregão eletrônico e/ou presencial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de janeiro de 2018.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 7737
Página nº B - 04
Data de: 04/01/2018

**CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016**

Página: 1 / 1

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	8.430.880,44	49,27
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.240.461,81	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.778.457,72	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	2,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação de receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas	7.737.920,54	46,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação de receita	1.107.640,23	7,00

RESTRITA PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor disponível nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Alexsandro Manoel de Omelas
Coord. Unidade de Controle Interno

Andrei Marcelo Munaro
CRC/PR - 066658/0-8
CPF 066.700.539-08

Paulo Cesar Rizzato Martins
CPF - 796.849.399-49
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Tomé
CNPJ - 01.508.970/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FERREIRA, 14 - FONE / FAX: (0xx41) 3607-1772
e-mail: cammuni@santomempr.com.br
CEP: 87220-000 SÃO TOMÉ PARANÁ

ATO DA MESA Nº 001/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, COM BASE NA LEI Nº 012/2014, E TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO SERVIDOR PÚBLICO, ANDERSON VINÍCIOS RICHE FERREIRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Servidor Público Anderson Vinícios Riche Ferreira, autorizado a viajar a cidade de Curitiba-PR, nos dias 21, 22 e 23 de Fevereiro de 2018, afim de participar do Curso: Revisão do Regimento Interno, promovido pela Unipública, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, surgindo os efeitos a partir de sua edição.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR RADDI
Presidente

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ - 25.980.178/0001-07
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FERREIRA, 14 - FONE / FAX: (0xx41) 3607-1288
e-mail: prefeitura@santomempr.com.br
CEP: 87220-000 SÃO TOMÉ PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018
LICITAÇÃO Nº 12/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: PASIAN E SANTOS LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ-PR
VALOR GLOBAL: 140.215,48 (Cento e Quarenta Mil, Duzentos e Quinze Reais e Quarenta e Oito Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2018

000013

OCELO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP: 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.365/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Pregão - Nº 5/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Nº 5/2018, destinado a Aquisição fracionada de materiais para uso em laboratório clínico municipal do Departamento de Saúde cujo critério de julgamento foi menor preço por lote, e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e os princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO o objeto da licitação as seguintes licitantes:

ACL ASSIST E COM PROD P/LABORATORIOS LTDA - Taglab Equipamentos para Laboratório Ltda.
EPP
CNPJ 22.627.453/0001-85
AVENIA MAUA, 1931 SALA TERREO ED. VILLE SANTORINI - CEP: 87860-00 - BAIRRO: ZONA 03 CIDADE/UF: Maringá-PR

Indianópolis, Estado do Paraná, 20 de fevereiro de 2018.

LEONARDO BEUMER CARDOSO
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP: 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.365/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
MODALIDADE: Processo dispensa N.º 2/2018

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo dispensa para Contratação de pessoas físicas para locação de imóveis para utilização pela Secretaria de Indústria e Comércio, Agência do Trabalhador e Conselho Tutelar do Município de Indianópolis. Em favor de:

CLEUZA GARCIA FORMIGONI
CPF 900.910.519-91
RUA PORTO SEGURO, 5º ED. PORTO SEGURO APTO 81 - CEP: 87200000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cianorte-PR

MARIA DE LOURDES LOURENÇO RINALDI
CPF 796.718.710-00
PRAÇA DOS SERTÕES, 140 - CEP: 87014200 - BAIRRO: ZONA 04 CIDADE/UF: Maringá-PR

MOACIR DONIZET DA SILVA
CPF 694.975.149-00
Av. Felisberto N. Gonçalves, 44 - CEP: 87210000 - BAIRRO: centro CIDADE/UF: Indianópolis-PR

O custo total será de até R\$16.236,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais), com base no art. 24 inciso II, da lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 20/2018.

Indianópolis-PR, 20/02/2018

PAULO CESAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP: 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.365/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP: 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.365/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÕES
Pregão N.º 13/2018

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através dos Pregoeiros Oficiais torna público que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma do Pregão n.º 13/2018, cujo objeto é Contratação de



Município de Indianópolis
Solicitação 32/2018
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000014

Equiplano

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
32	Contratação de Serviço		19/02/2018	3
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
943-1	VALDER ROPELLI DE MENEZES	11/2018		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
18	SALA DA DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO	conforme execução		
Órgão		Prazo		
Nome		12 Meses		
12	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO			
Entrega		Local		
		PREFETURA		

Descrição:
 Contratação de pessoas físicas para locação de imóveis para utilização pela Secretaria de Indústria e Comércio, Agência do Trabalhador e Conselho Tutelar do Município de Indianópolis

01 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	12 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 001 DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO				
18.541.0015-2057	Manutenção da Infra-Estrutura Turística e Ambiental				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
03980	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
023556	Locação de imóvel - Sec de Indústria Comércio e Agência do Trabalhador	MES	12,00	453,00	5.436,00
				Total da dotação	5.436,00
				TOTAL	5.436,00

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	12 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 001 DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO				
18.541.0015-2057	Manutenção da Infra-Estrutura Turística e Ambiental				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
03980	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
023557	Locação de imóvel - Incentivo a Indústria	MES	12,00	200,00	2.400,00
				Total da dotação	2.400,00
				TOTAL	2.400,00

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	10 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 004 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.243.0008-2100	Manutenção do Conselho Tutelar				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
03830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
023558	Locação de imóvel - Conselho Tutelar	MES	12,00	700,00	8.400,00
				Total da dotação	8.400,00
				TOTAL	8.400,00

TOTAL GERAL 16.236,00



Equiptano

Município de Indianópolis
Solicitação 32/2018
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000015

Página:2

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

10.004.08.243.0008.2100	8.400,00
Cod 03830 Fonte 00000 G.Fonte E	8.400,00
12.001.18.541.0015.2057	7.836,00
Cod 03980 Fonte 00000 G.Fonte E	7.836,00

VALDER ROPELLI DE MENEZES
Solicitante

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



Município de Indianópolis - 2018
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 2/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 6176-0 CLEUZA GARCIA FORMIGONI Lote 003 - Lote 003 CPF: 900.910.519-91 Telefone: 984.378.960 Status: Habilitado										
001	23558	Locação de imóvel - Conselho Tutelar	ME	12,00	Habilitado	CONSELHO TUTELAR	700,00	8.400,00	*	
Fornecedor: 6682-6 MARIA DE LOURDES LOURENÇO RINALDI Lote 002 - Lote 002 CPF: 795.728.719-00 Telefone: 984.378.960 Status: Habilitado										
001	23557	Locação de imóvel - Incentivo a Indústria	ME	12,00	Habilitado	MISTURA DE RAÇÃO COM	200,00	2.400,00	*	
Fornecedor: 3994-2 MOACIR DONIZET DA SILVA Lote 001 - Lote 001 CPF: 684.975.249-00 Telefone: 984.378.960 Status: Habilitado										
001	23556	Locação de imóvel - Sec de Indústria Comércio e Agência do Trabalhador	ME	12,00	Habilitado	INDUSTRIA E COMÉRCIO E	459,00	5.436,00	*	
							VALOR TOTAL:			16.236,00

000016



Município de Indianópolis - 2018

Relação de Participantes

Processo dispensa 2/2018

000017

Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
3994-2	694.975.249-00	MOACIR DONIZET DA SILVA	Habilitado
6176-0	900.910.519-91	CLEUZA GARCIA FORMIGONI	Habilitado
6682-6	795.728.719-00	MARIA DE LOURDES LOURENÇO RINALDI	Habilitado
Qtde de fornecedores: 003			

Qtde total de fornecedores: 003



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Processo dispensa N.º 2/2018

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo dispensa para **Contratação de pessoas físicas para locação de imóveis para utilização pela Secretaria de Indústria e Comércio, Agência do Trabalhador e Conselho Tutelar do Município de Indianópolis**. Em favor de

CLEUZA GARCIA FORMIGONI

CPF 900.910.519-91

RUA PORTO SEGURO, S/N ED. PORTO SEGURO

APTO 82 - CEP: 87200000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Cianorte/PR

MARIA DE LOURDES LOURENÇO RINALDI

CPF 795.728.719-00

PRAÇA DOS SERTÕES, 140 - CEP: 87014260 -

BAIRRO: ZONA 04 CIDADE/UF: Maringá/PR

MOACIR DONIZET DA SILVA

CPF 694.975.249-00

Av. Felisberto N. Gonçalves, 44 - CEP: 87210000 -

BAIRRO: centro CIDADE/UF: Indianópolis/PR

O custo total será de até R\$16.236,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais), com base no art. 24 inciso II, da lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 20/2018.

Indianópolis/PR, 20/02/2018

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL